

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E SOCIOLOGIA PÓS-GRADUAÇÃO EM
SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA-PPGSA

PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2024
EDITAL nº

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA), da Universidade Federal do Pará (UFPA) abre este edital para as candidaturas de discentes do Curso de Doutorado ao **PRÊMIO CAPES DE TESE** conforme **Edital CAPES N. 04/2024**.

Este edital orienta sobre o procedimento interno para a escolha do/a candidato/a do PPGSA. Recomenda-se, inicialmente, aos/as interessados/as que atentem ao EDITAL N° 04/2024, Prêmio Capes de Tese - edição 2024, disponível na home page da CAPES que versa sobre todo o processo de premiação de âmbito nacional, disponível no link abaixo.

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08032024_Edital_2336915_SEI_2336311_Edital_04_2024.pdf

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Prêmio Capes de Tese – Edição 2024 será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2023, selecionadas nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior, em cada uma das cinquenta áreas de avaliação, reconhecidos pela Capes.

1.2. As teses, para concorrerem ao Prêmio Capes de Tese, devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I - Terem sido registradas na Plataforma Sucupira da Capes;

II - Terem sido defendidas em 2023;

III - Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

IV - Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2023.

V - Terem sido homologadas pelo Colegiado do PPGSA.

1.2.1. As informações do título da tese, do/a orientador/a e dos/as coorientadores/as devem estar atualizadas na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

1.3. Os critérios de premiação deverão considerar:

I - Originalidade do trabalho;

II - Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;

III - Metodologia utilizada;

IV. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese.

V - Qualidade da redação; e

VI - Estrutura/organização do texto

2. DA PRÉ-SELEÇÃO DAS TESES

2.1. A pré-seleção das teses a serem indicadas ao Prêmio Capes de Tese 2024 será feita através da comissão de avaliação instituída pelo PPGSA/UFPA.

2.1.1. A comissão será composta pelos/as seguintes docentes: Professora **Andrea Chaves (presidenta)**; Professor **Manoel Moraes**; Profa. **Sônia Magalhães**; Profa. **Violeta Loureiro**; e Prof^a **Telma Amaral Gonçalves (suplente)**.

2.2. Atribuições da comissão:

I - Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

II - Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;

III - Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;

IV - Elaborar uma ata da reunião.

2.3. Na reunião da comissão de avaliação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora.

2.4. O/a orientador/a e/ou coorientador/a de tese concorrente poderão participar da comissão, desde que se abstenham de participar da análise (ou de votar) na tese em que atuou.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os documentos necessários para a inscrição são:

I - Exemplar completo da Tese selecionada;

II - Declaração assinada pelo/a autor/a e **orientador/a**, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;

III - Mini resumo da tese (até 500 caracteres);

IV - Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);

V - Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

3.2. A inscrição no concurso implica automaticamente na autorização para a publicação da tese no site da Capes.

3.3. Os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados em formato “PDF” para o e-mail do Programa (ppgsa@ufpa.br) sendo que os documentos dos Subitens IV e V, do Item 3.1 deverão ser enviados em arquivo compactado.

3.4. A falta de qualquer um dos documentos listados nos Subitens I a V do Item 3.1, no ato e no prazo das inscrições, implica na desclassificação da tese.

3.5. Serão desclassificadas quaisquer indicações de teses cujos autores, coautores, orientadores/as ou coorientadores/as sejam servidores ou funcionários da Capes.

3.6. Após a indicação da tese vencedora pela comissão de avaliação, a coordenadora do programa de pós-graduação será o responsável pela inscrição da tese, exclusivamente, pelo site <https://pct.capes.gov.br> até o dia 06 de maio de 2024.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. O Prêmio Capes de Tese a ser outorgado pela CAPES consiste em:

I - passagem aérea e diária para o/a autor/a e orientador/a da tese premiada para que compareçam à cerimônia de premiação que ocorrerá em Brasília – DF, desde que as condições orçamentárias da Capes ou sanitárias do país permitam a realização de cerimônia

presencial com todos/as os/as premiados/as e seus respectivos orientadores/as. Serão custeadas passagens somente de trechos que compreendam o território brasileiro;

II - certificado de premiação a ser outorgado ao/a orientador/a, coorientador/a(es/as) e ao programa em que foi defendida a tese;

III - certificado de premiação e medalha para o autor;

IV - prêmio ao/a orientador/a no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

V - bolsa para realização de estágio pós-doutoral em instituição nacional, por até 12 meses para o/a autor/a da tese.

5. DO CRONOGRAMA SELEÇÃO INTERNA DO PPGSA:

8.1. O certame obedecerá ao seguinte cronograma para a Edição 2023:

a) Divulgação do Edital: 23/04/2024

b) Inscrição das teses: 24/04/2024 a 30/04/2024

c) Avaliação das teses: 02/05/2023 a 03/05/2024

d) Divulgação do resultado: 03/05/2024

e) Inscrição da tese vencedora: 06/05/2024

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Secretaria do PPGSA – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Universidade Federal do Pará - UFPA . Rua Augusto Correa. 01 Cidade Universitária José da Silveira Netto – Guamá CEP 66075-110. Fone: (91) 3201-8024 (Secretária Rosângela Borges). Correio eletrônico: ppgsa@ufpa.br

Belém, 23 de abril de 2024

Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia